

DELIBERAÇÃO Nº	002/98
DATA	29/06/1998
REFERÊNCIA	CONCESSIONÁRIA CEG

FICHA TÉCNICA:

PROCESSO	E-04/887.017/1998
RELATOR	CONSELHEIRO
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ERJ	1 DE JULHO DE 1998 – PÁG. 11

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 002

DE 29 DE JUNHO DE 1998.

REAJUSTE DAS TARIFAS DE GLP DA CEG

O Conselho-Diretor da ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Regulatório E-04/887.017/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro – CEG a reajustar suas tarifas de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo em 4,96% (quatro vírgula e seis por cento).

Art. 2º - Esta Deliberação produz efeitos a partir de 18/01/1998.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1998.

HÉQUEL DA CUNHA OSÓRIO
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

HENRIQUE DITTMAR FILHO
CONSELHEIRO

SÉRGIO NELSON MANNHEIMER
CONSELHEIRO